

INDICAÇÃO N.º 379/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENTRE EM CONTATO COM O GOVERNO ESTADUAL, PARA QUE HAJA A CONCESSÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER ESPECIFICAMENTE O PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o veículo utilizado pela rede municipal de saúde do Programa Médico de Família foi deslocado para fazer atendimentos mais urgentes;

CONSIDERANDO que poderia ser pleiteado junto ao Governo Estadual uma ambulância, para o funcionamento correto do referido Programa, posto que, trata-se de serviço essencial,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que entre em contato com o Governo Estadual, para que haja a concessão de uma ambulância para atender especificamente o Programa Médico de Família da rede municipal de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Junho de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR